



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 040/2022 - PRAE/UERN/2022

Processo nº 04410055.003617/2021-68

EDITAL Nº 040/2022 - PRAE/UERN

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTAS DO PROCESSO SELETIVO PARA ACESSO AO PROGRAMA DE MORADIA UNIVERSITÁRIA - SEMESTRE 2021.2 (VAGAS REMANESCENTES).

A Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, no uso de suas atribuições administrativas, torna público, pelo presente Edital, a convocação para as entrevistas do processo seletivo para acesso ao Programa de Moradia Universitária, no semestre 2021.2, conforme a Resolução nº 008/2019 - CD/FUERN e as disposições contidas neste Edital.

1. DA FINALIDADE

1.1. O presente Edital tem por finalidade convocar os(as) candidatos(as) para as entrevistas do processo seletivo para acesso ao Programa de Moradia Universitária, no semestre 2021.2.

2. DAS ENTREVISTAS

2.1. Somente foram considerados para as entrevistas, os(as) estudantes que atenderam aos requisitos previstos no perfil do Programa de Moradia Universitária (item 3) do [Edital nº 031/2022 - PRAE](#) e entregaram toda documentação comprobatória solicitada no formulário de inscrição.

2.2. Os(as) convocados(as) para as entrevistas estão relacionados abaixo:

LINK: [ACESSO À RELAÇÃO DE CONVOCADOS\(AS\)](#)

2.3. As entrevistas ocorrerão pela plataforma do *Google Meet*, devendo o(a) estudante, acompanhar o recebimento do horário e link de acesso pelo e-mail utilizado no processo de inscrição. Sendo necessária a utilização de e-mail do Google para acessar a sala de entrevistas.

2.4. As entrevistas serão direcionadas pelos seguintes critérios:

a) Os(as) candidatos(as) selecionados participarão, primeiramente, de entrevistas com a banca de seleção, formada pela equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE ou com profissionais por esta designados, participação de outros representantes dos Campi Avançados e do Diretório Central dos Estudantes - DCE.

b) Posteriormente, participarão de forma individual, de entrevista para a avaliação psicológica com equipe técnica da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE ou com profissionais por esta designados.

c) As entrevistas terão pontuação de 0,0 (zero) a 10,00 (dez), objetivando avaliar:

CRITÉRIOS DAS ENTREVISTA - MODALIDADE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA:

- Competências nas relações interpessoais - 2,00 (dois pontos);
- Habilidades de comunicação - 2,00 (dois pontos);
- Competências de negociação e administração de conflitos - 2,00 (dois pontos);
- Condições de vulnerabilidade socioeconômica - 2,00 (dois pontos); e
- Condições de convivência em ambientes coletivos - 2,00 (dois pontos).

CRITÉRIOS DAS ENTREVISTA - MODALIDADE AUXÍLIO FINANCEIRO:

- Condições de vulnerabilidade socioeconômica - 2,00 (dois pontos)
- Relevância do auxílio para subsidiar as condições de permanência estudantil - 2,00 (dois pontos);
- Competências de lidar com situações de frustração e exigências acadêmicas - 2,00

(dois pontos);

- Avaliação dos vínculos afetivos e estabilidade para moradia longe do meio domiciliar

- 2,00 (dois pontos);

- Avaliação de onde reside, das condições de acesso aos serviços básicos de saúde, educação, segurança e moradia - 2,00 (três pontos)

2.5. O não comparecimento no dia e horário previsto para as entrevistas implicará, automaticamente, na desclassificação do(a) candidato(a);

2.6. Os(as) estudantes que ficarem empatados(as) serão submetidos aos seguintes critérios de desempate:

1º) menor renda familiar per capita;

2º) maior nota na entrevista;

3º) maior distância do município em que reside.

3. DO CRONOGRAMA PARA AS ENTREVISTAS

3.1. As entrevistas obedecerão às seguintes distribuições:

ENTREVISTAS COM A BANCA DE SELEÇÃO		
DIA	CAMPUS	HORÁRIO
25 de abril de 2022	BANCA DE SELEÇÃO 01 – Campus Central	7h30 às 10h30
	BANCA DE SELEÇÃO 02 – Campus de Assu, Caicó e Natal	7h30 às 10h30
	BANCA DE SELEÇÃO 03 – Campus de Pau dos Ferros e Patu	7h30 às 10h30

ENTREVISTAS PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA		
DIA	CAMPUS	HORÁRIO
25 de abril de 2022	BANCA DE SELEÇÃO 01 – Campus Central	13h30 às 16h30
26 de abril de 2022	BANCA DE SELEÇÃO 02 – Campus de Assu, Caicó e Natal	7h30 às 10h30
26 de abril de 2022	BANCA DE SELEÇÃO 03 – Campus de Pau dos Ferros e Patu	13h30 às 16h30

4. DOS RESULTADOS

4.1. Caberá recurso administrativo para este resultado, de classificados(as) e convocados(as), por meio de preenchimento de formulário próprio ([Clique Aqui](#)), no dia **25 de abril de 2022**, enviado para o e-mail sae.prae@uern.br, que deverá ser apreciado pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE).

4.2. O resultado preliminar, será divulgado no dia **29 de abril de 2022** e o resultado final será divulgado no dia **06 de maio de 2022**, no Jornal Oficial da FUERN - JOUERN, no site da UERN <http://www.uern.br>.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE não se responsabiliza pela divulgação de resultados feita por terceiros ou por telefone, devendo o(a) requerente consultar o Setor de Assistência Estudantil - SAE.

5.2. Os(as) candidatos(as) não selecionados ficarão na suplência, segundo a ordem de classificação prevista no item 5 do [Edital Nº 031/2022 - PRAE/UERN](#).

5.3. À Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE reserva-se o direito de realizar procedimentos cabíveis para averiguar informações prestadas pelos(as) estudantes, constantes no processo de inscrição ou seleção.

5.4. Poderão ser realizadas entrevistas ou visitas in loco, a qualquer tempo, inclusive durante a vigência dos auxílios, e constatada irregularidades ou comprovada a má fé nas informações prestadas, o(a) estudante poderá ser punido com a perda do benefício e/ou ressarcimento do valor recebido ao erário.

5.5. Os(as) beneficiários(as) que descumprirem o disposto neste Edital e na Resolução 008/2019 - CD/FUERN, garantido o contraditório e a ampla defesa, serão desligados do Programa.

5.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

Mossoró (RN), 22 de abril de 2022.

ERISON NATÉCIO DA COSTA TORRES
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria nº 1380/2021- GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Erison Natécio da Costa Torres, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 22/04/2022, às 08:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14061036** e o código CRC **5D5F50DD**.

Referência: Processo nº 04410055.003617/2021-68

SEI nº 14061036